



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.006105/2023-70

ASSUNTO: Retificação - Projeto Pedagógico EHD 2022

OBSERVAÇÕES:

TEÓFILO OTONI/MG, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Brioschi Giovanelli, Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062193** e o código CRC **8EA090D8**.



Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo
Otoni/MG - CEP 39803-371





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica
OFÍCIO Nº 24/2023/ICETCOORDENGHIDR/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 05 de maio de 2023.

À Senhora,

Juliana Clara Pinton

Divisão de Acompanhamento Acadêmico (DAP)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Ao Senhor,

Laércio Alves Costa

Diretor de Graduação - Campus do Mucuri

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

Assunto: **Alteração textual do PCC 2022 do curso de Engenharia Hídrica**

Prezados,

Vimos, por meio deste, mediante discussão e aprovação da proposta de alteração textual do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Hídrica, pelo Colegiado do Curso, em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de maio de 2023, encaminhar a Nota de Retificação PPC - Alteração Textual (SEI 1065397) para fins de retificação do Projeto Pedagógico do Curso (2022) de Engenharia Hídrica; para que possa ser procedida a análise e posterior encaminhamento aos órgãos superiores para apreciação e homologação.

Agradecemos e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Luan Brioschi Giovanelli

Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica

Portaria nº 2.300 (0843686) de 13/09/2022 - Boletim de Serviço Eletrônico em
14/09/2022 DOU de 14/09/2022, Seção 2, Página 32

Prof. Francisco César Dalmo

Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica

Portaria nº 2.301 (0843715) de 13/09/2022 - Boletim de Serviço Eletrônico em
14/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luan Brioschi Giovanelli, Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Vice-Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062198** e o código CRC **62ACB5DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006105/2023-70

SEI nº 1062198

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

Tendo em vista a curricularização/creditação da extensão vigente no novo Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Engenharia Hídrica, que torna obrigatório que o discente que ingresse na nova estrutura curricular (EC) curse 415 (quatrocentas e quinze) horas referentes à extensão sendo, destas, 200 (duzentas) horas do primeiro ciclo (refente ao curso de Ciência e Tecnologia) e 215 (duzentas e quinze) horas do segundo ciclo; e considerando que, caso o discente ingresse no Curso de Engenharia Hídrica via Transição pós Ciência e Tecnologia (CT), e que neste ultimo curso não tenha sido prevista carga horária de extensão na estrutura curricular, o discente terá apenas 4 semestres (desconsiderando uma possível solicitação de dilação de prazo) para cursar todas as horas de extensão da nova estrutura curricular do curso de Engenharia Hídrica tendo, inclusive, que cursar horas de extensão referentes ao curso de Ciência e Tecnologia (já concluído).

Por entender que desta forma o discente será penalizado, e propondo reduzir os prejuízos a este referentes à extensão universitária, aliado ao fato de que a curricularização/creditação da extensão no âmbito da UFVJM ainda está em fase inicial de implementação por parte da PROEXC, e apresenta vários gargalos (conforme exposto pelas coordenações e pela direção do ICET ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura, o Prof. Welyson Tiano dos Santos Ramos, durante reunião no Campus do Mucuri, no dia 28/04/2023), faz-se necessária a adequação textual do PCC, de forma que os estudantes ingressantes no curso de Engenharia Hídrica via transição pós Ciência e Tecnologia sejam liberados de cursar a carga horária de extensão referente ao 1º ciclo (CT), desde que a extensão não tenha sido prevista no curso concluído.

Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração
	<p>Onde se lê:</p> <p>A Estrutura Curricular apresentada neste Projeto Pedagógico (PPC-2022) será automaticamente aplicada aos discentes que ingressarem no semestre seguinte à sua aprovação e posteriores. Está assegurado aos discentes ingressantes até o semestre de aprovação deste documento, a permanência na Estrutura Curricular de origem, sendo facultada a estes a migração para a Estrutura Curricular nova. A transição curricular do curso de Engenharia Hídrica está dividida no</p>

Capítulo 15, pág 169	<p>1º ciclo e no 2º ciclo.</p> <p>Leia-se:</p> <p>A Estrutura Curricular apresentada neste Projeto Pedagógico (PPC-2022) será automaticamente aplicada aos discentes que ingressarem diretamente no Curso de Engenharia Hídrica (por meio do Processo Seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SISu) via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); do Processo Seletivo por Avaliação Seriada (SASI) da UFVJM; do Processo Seletivo/Vagas Remanescentes; dos Programas de Convênio; e da Transferência ex-officio) no semestre seguinte à sua aprovação e posteriores. Está assegurado aos discentes ingressantes até o semestre de aprovação deste documento, a permanência na Estrutura Curricular de origem, sendo facultada a estes a migração para a Estrutura Curricular nova. Aos alunos que ingressarem no curso de Engenharia Hídrica via transição pós curso de Ciência e Tecnologia (CT), de todos os Campi da UFVJM, em que a estrutura curricular do curso não previa a curricularização da extensão, estes estão liberados de cursar as horas referentes à extensão do 1º ciclo do curso de Engenharia Hídrica.</p> <p>A transição curricular do curso de Engenharia Hídrica está dividida no 1º ciclo e no 2º ciclo.</p>
----------------------	--

A proposta de alteração textual do PPC foi discutida e aprovada por unanimidade na 23ª reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica, realizada hoje (05/05/2023) e, ato contínuo, a aprovação da retificação do PPC 2022 foi aprovada *ad referendum* pela coordenação do curso.

Prof. Luan Brioschi Giovanelli

Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica

Portaria nº 2.300 (0843686) de 13/09/2022 - Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2022 DOU de 14/09/2022, Seção 2, Página 32

Prof. Francisco César Dalmo

Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica

Portaria nº 2.301 (0843715) de 13/09/2022 - Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luan Brioschi Giovanelli, Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Vice-Coordenador(a)**, em 05/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065397** e o código CRC **ACC2DE8D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.006105/2023-70

Interessado: Divisão de Apoio Pedagógico

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS MUCURI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e providências, conforme legislação vigente.

Teófilo Otoni, 05 de maio de 2023.

Laercio Alves Costa
Diretor de Graduação
Campus Mucuri - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa, Diretor (a)**, em 05/05/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065860** e o código CRC **3A4C2C11**.

Referência: Processo nº 23086.006105/2023-70

SEI nº 1065860



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Graduação do Mucuri

Divisão de Apoio Pedagógico

OFÍCIO Nº 2/2023/DAP-TO/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 08 de maio de 2023.

Senhor Luan Brioschi Giovanelli
ICET - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA
Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo
CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: Análise e parecer da solicitação de retificação do PPC de Engenharia Hídrica (2022/2).

Senhor coordenador,

Após análise da documentação - Nota de Retificação - Alteração Textual (1065397), cabe fazer algumas considerações quanto a impossibilidade de operacionalização no sistema do que está descrito a seguir:

"Aos alunos que ingressarem no curso de Engenharia Hídrica via transição pós curso de Ciência e Tecnologia (CT), de todos os Campi da UFVJM, em que a estrutura curricular do curso não previa a curricularização da extensão, estes estão liberados de cursar as horas referentes à extensão do 1º ciclo do curso de Engenharia Hídrica."

O currículo da Engenharia Hídrica 2022/2, cadastrado no sistema e-campus, é composto pelo 1º e 2º ciclos. Sendo assim, quando o estudante faz a transição é exigido que ele curse todos os componentes curriculares que constituem este currículo.

O que se aplica a situação de estudantes advindos da conclusão do curso de Ciência e Tecnologia (2009/1) é:

a) Vincular os discentes ao currículo da Engenharia Hídrica 2012/1. Neste caso, após análise acadêmica, a coordenação de curso deverá solicitar ao setor responsável (Diretoria de Graduação + DMAA-TO).

Obs. Estudantes que já se encontram matriculados no currículo da Engenharia Hídrica 2022/2 e que apresentam o problema de unidades curriculares com carga horária de extensão não cursadas no curso de Ciência e Tecnologia

(2009/1) retornam ao currículo de Engenharia Hídrica 2012/1.

b) A fim de minimizar os prejuízos para aqueles estudantes que estão cursando Ciência e Tecnologia (2009/1), sem a previsão de curricularização da extensão, a coordenação pode, em caráter informativo, instruí-los a cursar as unidades curriculares que possuem carga horária de extensão do currículo novo do curso de Ciência e Tecnologia (2021/2) e que serão obrigatórias no novo currículo da Engenharia Hídrica (2022/2). Importante registrar que, enquanto o estudante estiver vinculado ao curso de Ciência e Tecnologia (2009/1), essas unidades curriculares irão figurar como optativas e, quando concluída a transição, figurarão como obrigatórias. Assim, o estudante ao transitar para o novo currículo da Engenharia Hídrica (2022/2) já não teria carga horária pendente.

Salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Juliana Clara Pinton
Pedagoga - Divisão de Apoio Pedagógico



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Clara Pinton, Servidor (a)**, em 08/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066507** e o código CRC **D720E0BF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006105/2023-70

SEI nº 1066507

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

Data de Envio:

10/05/2023 11:17:43

De:

UFVJM/E-mail <coordenacao.enhidrica@ufvjm.edu.br>

Para:

direcao.icet@ufvjm.edu.br

Núcleo de Apoio ao Ensino do ICET <nae.icet@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Retificação - PPC 2022 - Extensão

Mensagem:

Prezado Diretor e integrantes do NAE, bom dia.

Encaminhamos o seguinte processo para que possa ser incluído como ponto de pauta na próxima reunião da congregação, visto que o assunto em tela demanda uma maior discussão acadêmica e pedagógica, e que os resultados impactarão não só o Curso de Engenharia Hídrica como os demais cursos do ICET.

Agradecemos e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Luan Brioschi Giovanelli

Prof. Francisco César Dalmo

Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica

Anexos:

Capa_de_Processo_1062193.html

Oficio_1062198.html

Graduacao__Pedagogico__Alteracao_Textual_no_PPC_1065397.html

Despacho_1065860.html

Oficio_1066507.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 117/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 12 de maio de 2023.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Presidente do CONSEPE / UFVJM

Assunto: Adequação das unidades curriculares dos cursos do ICET com ou sem a curricularização da extensão.

Prezado Senhor,

A Congregação do ICET, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2023 para apreciação da demanda apresentada pela Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica (1069363) aprovou o encaminhamento do processo para apreciação do CONSEPE quanto à solicitação de retificação do PPC do curso de Engenharia Hídrica, conforme a NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL (1065397).

Assim sendo, encaminhamos o processo em tela e solicitamos o parecer deste Conselho, se possível, em caráter de urgência.

Respeitosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Presidente da Congregação do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073007** e o código CRC **17A5AEFF**.

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371